

Diário do Legislativo de 21/11/2007

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB-PPS-PSB-PTB-PSC-PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

Vice-Líderes: Deputado Ademir Lucas (PSDB), Deputada Ana Maria Resende (PSDB), Deputado Célio Moreira (PSDB) e Deputado Neider Moreira (PPS)

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Jayro Lessa

Vice-Líder: Deputada Maria Lúcia Mendonça

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Adalclever Lopes

Vice-Líder: Deputado Gilberto Abramo

LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputada Elisa Costa

Vice-Líder: Deputado Almir Paraca

LIDERANÇA DO PV:

Líder: Deputado Agostinho Patrús Filho

Vice-Líder: Deputado Rômulo Veneroso

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Sebastião Helvécio

Vice-Líder: Deputado Carlos Pimenta

LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes: Deputado Gil Pereira (PP) e Deputado Paulo Cesar (PDT)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Domingos Sávio (PSDB)

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Paulo Guedes (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elmiro DEM Presidente
Nascimento

Deputado Ademir BSD Vice-Presidente
Lucas

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado André PT
Quintão

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputada Elisa Costa PT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Weliton PT Presidente
Prado

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente
Magalhães

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Padre PT
João

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Sebastião BSD
Costa

Deputado Durval PT
Ângelo

Deputado Doutor BSD
Rinaldo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Gilberto PMDB Vice-Presidente
Abramo

Deputado BSD
Sebastião Costa

Deputado Delvito DEM
Alves

Deputado Neider PP
Moreira

Deputado Hely PV
Tarquínio

Deputado PDT
Sargento
Rodrigues

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Gustavo DEM
Valadares

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado Délio PV
Malheiros

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia BSD Presidente
Brandão

Deputado Dimas PP Vice-Presidente
Fabiano

Deputado Antônio BSD
Genaro

Deputada Maria DEM
Lúcia Mendonça

Deputada Rosângela PV
Reis

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Hely Tarquínio PV

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio PV Presidente

Malheiros

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente
Pimenta

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente
Ângelo

Deputado Luiz PMDB Vice-Presidente
Tadeu Leite

Deputado João BSD
Leite

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Weliton Prado PT

Deputado Vanderlei PMDB
Miranda

Deputado Djalma Diniz BSD

Deputado Walter Tosta BSD

Deputado Antônio Carlos BSD

Arantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Deiró BSD Presidente
Marra

Deputada Maria DEM Vice-Presidente
Lúcia Mendonça

Deputada Ana BSD
Maria Resende

Deputado Vanderley PP
Jangrossi

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Wander BSD
Borges

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Almir Paraca PT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente
Lessa

Deputado Lafayette BSD
de Andrada

Deputado Antônio PMDB
Júlio

Deputada Elisa PT
Costa

Deputado Agostinho PV
Patrús Filho

Deputado PDT
Sebastião
Helvécio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputado Antônio Carlos BSD
Arantes

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado André Quintão PT

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Carlos Pimenta PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio PMDB Presidente
Souza Cruz

Deputado Fábio BSD Vice-Presidente
Avelar

Deputado Almir PT
Paraca

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Padre João PT

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado João BSD
Leite

Deputado Gustavo DEM
Valadares

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Fábio Avelar BSD

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei PP Presidente
Jangrossi

Deputado Padre PT Vice-Presidente
João

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputada Cecília PT
Ferramenta

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Lafayette de Andrada BSD Presidente

Deputado Agostinho Patrús Filho PV Vice-Presidente

Deputada Gláucia Brandão BSD

Deputado Gilberto Abramo PMDB

Deputado Vanderlei Jangrossi PP

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BSD

Deputado Veneroso Rômulo PV

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Dimas Fabiano PP

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi BSD Presidente

Deputado Tarquínio Hely PV Vice-Presidente

Deputado Muniz Ruy DEM

Deputado Pimenta Carlos PDT

Deputado Rinaldo Doutor BSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputada Rosângela PV
Reis

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Paulo Cesar PDT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PDT Presidente
Sargento Rodrigues

Deputado Paulo PDT Vice-Presidente
Cesar

Deputado Délio PV
Malheiros

Deputado Luiz PMDB
Tadeu Leite

Deputado DEM
Leonardo Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Jayro Lessa DEM

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada PV Presidente
Rosângela Reis

Deputada Elisa PT Vice-Presidente
Costa

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Almir Paraca PT

Deputado Bráulio Braz BSD

Deputado Carlos Mosconi BSD

Deputada Maria Lúcia DEM
Mendonça

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo DEM Presidente
Valadares

Deputado Juninho BSD Vice-Presidente
Araújo

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Djalma BSD
Diniz

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Chico Uejo BSD

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Zezé Perrella BSD

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Vanderlei Miranda

Deputado Bráulio BSD Vice-Presidente
Braz

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Zezé BSD
Perrella

Deputada Cecília PT
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Getúlio Neiva PMDB

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Almir Paraca PT

OUIDORIA PARLAMENTAR

OUIDOR-GERAL: Deputado Inácio Franco (PV)

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 72ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 73ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 13/11/2007

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em

turno único, do Projeto de Resolução nº 1.630/2007; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 64/2007; discurso do Deputado Weliton Prado; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 20h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- A Deputada Ana Maria Resende, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.630/2007, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica regime especial de tributação concedido à indústria de reciclagem, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26/12/75. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Padre João - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

A Deputada Ana Maria Resende - Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim", por favor.

O Deputado Inácio Franco - Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim".

O Deputado Wander Borges - O meu voto é "sim".

O Sr. Presidente - Registrem-se os votos da Deputada Ana Maria Resende e dos Deputados Inácio Franco e Wander Borges. Votaram "sim" 31 Deputados. Não houve voto contrário. Há 8 Deputados em Comissões, que, somados à presença do Deputado Padre João e deste Presidente, totalizam 41 parlamentares. Está, portanto, ratificada a aprovação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.630/2007. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 64/2007, do Deputado Gilberto Abramo, que dispõe sobre a destinação de 10% dos imóveis construídos pelo governo do Estado aos portadores de deficiência. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Sr. Presidente, o projeto que dispõe sobre a destinação de 10% dos imóveis construídos pelo governo do Estado aos portadores de deficiência física diz, em seu art. 1º: "Fica autorizado o Poder Executivo a destinar 10% de todos os imóveis populares construídos por meio dos programas habitacionais promovidos pelo governo do Estado de Minas Gerais, como apartamentos, casas e lotes urbanizados, a pessoas portadoras de deficiência física.

§ 1º - Tais deficiências, devidamente comprovadas por documentos médicos-periciais, deverão ser graves e irreversíveis, de maneira a impossibilitar, dificultar ou diminuir a capacidade de trabalho do indivíduo ou criar dependência dos seus familiares, exigindo cuidados especiais.

Quando da aplicação do percentual citado no 'caput' deste artigo resultar número fracionado, será considerado o número inteiro imediatamente posterior".

Temos vários questionamentos. O primeiro é que, infelizmente, no Orçamento do Estado, está prevista uma mixaria de recursos para a construção de casas populares. Temos o dever de alterar isso, de mexer no Orçamento no final do ano.

Por meio de levantamentos oficiais, podemos concluir que o que aprovamos nos Orçamentos anteriores para habitação popular é muito pouco, mas, do que foi aprovado, quase nada foi executado.

Para as outras áreas do governo, não falta dinheiro, há dinheiro sobrando, como por exemplo para a publicidade. Estava previsto um valor "x", por exemplo de R\$60.000.000,00; já foram destinados R\$60.000.000,00, e foi empenhado mais o dobro. Isso realmente é um absurdo. Para um setor como publicidade, divulgação e propaganda, há; para a habitação popular, infelizmente não.

O Deputado Getúlio Neiva (em aparte) - Gostaria de cumprimentar V. Exa e fazer um apelo a V. Exa. e aos demais Deputados do Triângulo para mandarem um pouquinho de chuva para o Norte de Minas. Está chovendo demais em Uberlândia e de menos no Norte de Minas.

Em relação aos imóveis, eu ia tocar nesse assunto, mas V. Exa. pediu a discussão antes que eu me pronunciasse. Uma preocupação que devemos ter neste momento é que não se constroem mais imóveis em Minas Gerais, porque os Prefeitos não têm condição de pagar a infraestrutura, que é mais cara que a casa. Esse é um drama que precisa ser encaminhado, que precisa ser resolvido, ou, então, que se eliminem algumas exigências como calçamento e rede esgoto. Rede de água tem de ter, mas que seja eliminado o calçamento; que a Cemig assuma todas as edificações desses conjuntos habitacionais e que a Copasa assuma a sua parte, para que o Município suporte fazer as casas. Não há como construir mais casas no Estado de Minas.

Tenho absoluta convicção, Deputado Weliton Prado, que são poucos os recursos para a casa, mas, se houvesse condicionamento, buscaríamos mais recursos no âmbito do governo federal, e certamente Minas faria um projeto habitacional muito mais forte. O meu posicionamento em relação a isso é que os deficientes precisam realmente de prioridade, especialmente a família do deficiente; não apenas o deficiente, como parece nesse projeto que é individualmente o deficiente. A família do deficiente deveria ser verificada, pois, na verdade, é ela quem cuida dele; na maioria das vezes, ele não se cuida.

Gostaria, sobretudo, de alertar também os nobres colegas sobre este fato: a maioria das Prefeituras de Minas Gerais não consegue habilitar-se na Cohab, porque há uma exigência legal de que a Prefeitura tem de dar o terreno urbanizado com rede de água e de esgoto e energia elétrica. Se não houver um condicionamento com a Cemig e a Copasa para que façam gratuitamente essas obras da área social, teremos muito menos casas para os pobres do Estado. Muito obrigado.

O Deputado Weliton Prado* - Concordo com V. Exa., aliás, onde a Copasa entra, o preço da água vai lá para cima. Costuma-se dizer que é água a preço de vinho. A água é um bem essencial para a vida. O valor cobrado pela Copasa na conta de água é absurdo. Recentemente, foi aprovado por esta Casa um aumento que chega a mais de 30%. Isso não tem comparação com nenhum índice inflacionário e, aliás, é totalmente ilegal, pois contraria dispositivo constitucional que diz que o aumento só poderá vigorar 30 dias após a sua aprovação. O que aconteceu? Antes mesmo de o aprovarmos, a conta do cidadão já chegou com um valor mais caro. O aumento é para o cidadão, então ele pode ser penalizado. O que fiz? Dei entrada a um pedido de ação civil pública, que foi prontamente atendido pelo Promotor de Justiça que ajuizou a ação, que está transcorrendo, e esperamos que a população de Minas Gerais saia ganhando, porque realmente o valor cobrado pela Copasa é muito alto.

Conversei ontem com um ex-Diretor Financeiro da Copasa, e ele disse que é um absurdo o valor que essa empresa está cobrando, que é injusto, é desumano, não tem lógica. A ganância é muito grande, não há necessidade de cobrar-se uma tarifa de água com valor tão alto. Da mesma maneira, V. Exa. expôs muito bem que a Cemig poderia assumir, sim, parte da infra-estrutura. Lógico. Ela teve um lucro fabuloso, mais de R\$400.000.000,00 em três meses apenas. É uma desinformação total; uns dizem uma coisa, e outros dizem outra.

Li, na semana passada, uma matéria do "Estado de Minas" - houve outra na semana retrasada - sobre os dirigentes da Cemig jogarem a culpa no cidadão, na dona de casa, em quem tem residência, pelo valor alto da tarifa de energia. A tarifa de energia em Minas é alta. Sabem por quê? Porque a população está consumindo muito pouco, tem de consumir mais. A população de Minas Gerais, "per capita", é a que menos consome energia no Brasil, por isso a tarifa é tão cara. Temos uma oferta muito grande de energia e uma demanda muito pequena. Produzimos muita energia, e a população não consome - a regra do mercado é o contrário -, por isso cobram um valor absurdo. Vejam só que loucura, não dá para entrar na cabeça de ninguém, isso é uma sandice...

O Sr. Presidente - Solicito ao Deputado que volte à discussão do Projeto de Lei nº 64/2007.

O Deputado Weliton Prado* - É justamente isso, Sr. Presidente. Se formos ver, o projeto destina 10% dos imóveis populares construídos pelo governo do Estado aos portadores de deficiência. Se considerarmos a questão da energia elétrica, de certa forma a energia elétrica é mais cara do que a prestação da casa popular. É uma questão estrutural. Tem tudo a ver com a questão do Estado. Realmente, o projeto é muito bom; estamos encaminhando favoravelmente à sua aprovação e vamos aprová-lo, mas vamos cobrar mais recursos do Orçamento - de verdade, não é de mentira, só para fazer jogo de cena, para colocar na imprensa e mostrar uma falsa realidade. Não podemos admitir isso.

A Cemig poderia colaborar com esse projeto, porque tem muito dinheiro nos cofres - R\$400.000.000,00 em três meses é muita grana. Poderia dar sua contribuição para que o Estado construísse mais casas. Infelizmente, nos últimos cinco anos, o número de casas construídas é insignificante perto do Orçamento do Estado, que beira mais de R\$30.000.000.000,00 no Orçamento. Não dá para entender. Há muito recurso, mas infelizmente não é aplicado nas áreas prioritárias, como por exemplo na construção de casas. Se assim o fosse, poderia atender prontamente os portadores de necessidades especiais, os portadores de deficiência física. Basta sensibilidade, basta prioridade, o que infelizmente o governo não tem. Se compararmos, como a questão é estruturante, poderíamos tirar recursos de outras áreas, como da propaganda e da divulgação, destinar para o programa de módulos populares construídos pelo Estado e atender os deficientes físicos. Poderíamos vincular o Orçamento do Estado - é muito importante fazer a vinculação - em relação à saúde. Hoje o déficit em relação à saúde é grande. Infelizmente, como a saúde é precária, às vezes os portadores de deficiência física não recebem o atendimento especial de que precisam. O déficit chega a quase R\$4.000.000.000,00.

Quando se dá prazo para o cumprimento da Emenda nº 29, o Governador aplaude, mas não quer cumprir a Emenda nº 29, que determina a aplicação de 12% na saúde. Se esses R\$4.000.000.000,00 fossem aplicados na área da saúde, esses portadores de deficiência física teriam atendimento mais justo nessa área, o que infelizmente não acontece.

Deveríamos vincular os recursos também na área da segurança. Hoje se arrecada mais de R\$400.000.000,00. Infelizmente, esses recursos não vão para a segurança, vão para o caixa único, e os policiais têm um dos menores salários de todos os servidores da área de segurança pública do País. Para se ter um exemplo, em Uberlândia há 10 Delegados, quando deveria haver 41 Delegados, já que é uma cidade com quase 600.000 habitantes. Realmente, é um absurdo. Matérias fresquinhas nos jornais, como "O Globo", de hoje, mostram que tudo o que digo é verdade, é realidade, por isso não há recursos a mais no Orçamento para construir mais casas populares. Está aqui: "Preso filma abusos em cadeias de Minas Gerais. Prisão não tem carcereiro, e Estado diz que problema é histórico. Por temer repetição de barbárie, Juiz mandou soltar presos". O Juiz mandou soltar traficantes, assassinos, mandou colocá-los na rua, porque o Estado afirma que o problema é histórico. Mas, na televisão, fica tudo muito lindo, tudo muito bonito. Minas avança sem deixar ninguém para trás. É um pegando na mão do outro, reforço na

área de segurança, contratação de policial. Aqui está a realidade: "Prisão não tem carcereiro, e Estado diz que problema é histórico. Por temer repetição de barbárie, o Juiz mandou soltar presos". Está aqui no jornal "O Globo" de hoje, não é de ontem.

Essa é a realidade que, infelizmente, a grande imprensa de Minas Gerais não mostra. É importante a população saber a verdade. Temos de mostrar a realidade, temos de mostrar o que está acontecendo, não podemos jogar a sujeira debaixo do tapete. Realmente temos de falar a verdade.

Por esse motivo estamos encaminhando esse projeto, solicitando o apoio de todos os companheiros desta Casa para que seja aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 64, do Deputado Gilberto Abramo, mas que seja colocado recurso para que esse projeto não seja mais uma lei que fica apenas no papel. Lei que só fica no papel, que não é cumprida, não adianta. A lei tem de ser cumprida, tem de ser respeitada. E, para ser respeitada, deve haver recurso no Orçamento para a construção de casas populares, priorizando os 10% dos portadores de deficiência física.

O Deputado Délio Malheiros (em aparte) - Deputado, entendo que V. Exa. tem razão quando reivindica mais verbas do Orçamento para a construção de casas populares, mas não pode ser feito como o PT faz em Belo Horizonte. Na hora de construir um conjunto popular, entrega-se o dinheiro, R\$27.000.000,00 para uma ONG e manda-se que essa ONG contrate uma empresa privada, que é quem financia o PT na Prefeitura de Belo Horizonte, numa clara burla à lei de licitações.

É preciso que se construam casas populares, que se destinem casas para os deficientes físicos, casas para os policiais militares, mas que se faça essa construção de forma absolutamente correta. Não é recomendável que se adotem as medidas que o PT adotou em Belo Horizonte, ao fazer uma triangulação com uma ONG, com uma construtora que financia o PT, para burlar o processo licitatório. Então, que se faça a coisa de forma correta.

Em relação ao sistema penitenciário, não tenho procuração do governo do Estado, mas posso dizer que é um problema histórico. Pertencço ao Conselho de Criminologia de Minas Gerais e tenho conhecimento de que há um déficit enorme no sistema carcerário do Estado. Mas, nos últimos quatro anos, o governo investiu muito, como forma de evitar que esse problema se agravasse. Há que se fazer justiça a este governo no que diz respeito ao sistema carcerário, porque nenhum outro governo abriu tantas vagas no sistema penitenciário como este governo.

Gostaria de fazer apenas esses esclarecimentos. Muito obrigado.

O Deputado Weliton Prado* - Obrigado pelo aparte, Deputado Délio Malheiros. Vou ler um trecho do jornal "O Globo" de hoje: "Nos últimos dois anos, o Ministério Público enviou diversos ofícios à Secretaria de Defesa Social do Estado, solicitando providências em relação à cadeia, que não tem um carcereiro sequer".

O Sr. Presidente - Gostaria de chamar a atenção do Deputado, pois estamos na fase de discussão do Projeto de Lei nº 64/2007. V. Exa. está se desviando o assunto.

O Deputado Weliton Prado* - Sr. Presidente, reconheço a boa intenção de V. Exa., mas estranho que V. Exa. não tenha tido essa mesma intenção em relação ao aparte do Deputado Délio Malheiros. O Deputado fez ataques a partidos políticos e mencionou outros pontos, e V. Exa. não fez essa mesma ponderação ao Deputado.

O Sr. Presidente - Volto a chamar a atenção do Deputado. Se continuar a desviar-se da matéria em debate, serei obrigado a interromper o seu pronunciamento.

O Deputado Weliton Prado* - V. Exa., infelizmente, tratou de forma diferenciada o nobre Deputado Délio Malheiros e o Deputado que está na tribuna.

O Deputado André Quintão (em aparte) - Deputado Weliton Prado, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento e faço questão de fazer esse aparte, porque o nobre Deputado Délio Malheiros levantou dúvidas sobre o que não deve levantar, que é a Arquidiocese de Belo Horizonte. Ela é séria; a ação social arquidiocesana é séria; o trabalho de parceria que a Igreja Católica de Belo Horizonte realiza não só com a Prefeitura, mas com a sociedade, é sério e não se prestaria a nenhum tipo de intermediação de recurso para qualquer governo que fosse. Conheço as pessoas da Arquidiocese e sei que elas não se prestariam a isso. Não sei exatamente a denúncia que o Deputado fez como Vereador, mas defendo, sem medo, a Arquidiocese de Belo Horizonte.

São pessoas sérias, do Arcebispo ao leigo. As pessoas que estão na Arquidiocese de Belo Horizonte, da Grande BH, encarnam a questão social como missão de vida. Os núcleos de sem-casas organizados pela Arquidiocese de Belo Horizonte foram estratégias para se conseguirem moradias dignas. Respeito muito o Deputado Délio Malheiros, até porque é uma pessoa muito séria, correta, deve ter seus fundamentos para fazer questionamentos sobre a Arquidiocese; todavia, não admito que se diga isso, porque a Arquidiocese de Belo Horizonte é séria; não se prestaria, portanto, a fazer intermediações de recursos para partidos políticos, ainda mais para o PT, que é partido dos trabalhadores. Isso é muito sério. Como pode o Deputado vir aqui e dizer que a Arquidiocese fez intermediação para financiar o PT! Então, que prove isso! Quero que prove que a Arquidiocese de Belo Horizonte está passando recursos para o PT. Deputado Weliton Prado, isso é muito sério! Não se coloca uma Arquidiocese na berlinda dessa forma. Isso é muito grave. Diante disso, gostaria que o Deputado provasse o que disse. Quem da Arquidiocese passou recursos para o PT?

O Deputado Délio Malheiros* - A HP Engenharia, Deputado.

O Deputado André Quintão - Não quero saber de empresa. Pergunto: "quem da Arquidiocese? Foi o Arcebispo? Foi Dom Serafim? Foi Dom Walmor? Quem assinou?". Quero que prove isso. Quero saber, pois sou católico. Sou da Arquidiocese, militante da Igreja Católica, assim como o Deputado Eros Biondini. Não admito que se coloque a Arquidiocese de Belo Horizonte "sub judice" neste Plenário, a não ser que se comprove o que se diz.

O Deputado Délio Malheiros (em aparte) * - Não é a Arquidiocese, Deputado, mas o PT.

O Deputado André Quintão (em aparte) - Quero saber.

O Sr. Presidente - Deputado Délio Malheiros, o Deputado Weliton Prado está com a palavra.

O Deputado Délio Malheiros (em aparte)* - Concede-me um aparte, Deputado?

O Deputado Weliton Prado* - Já concedi aparte a V. Exa. Parabeno o Deputado André Quintão pelas palavras.

Sr. Presidente, tratarei agora da justificativa do projeto do Deputado Gilberto Abramo. Vejamos: grande número de brasileiros com deficiências sobrevivem sem possibilidade de acesso à saúde, à educação e à reabilitação. Em nosso país, 2 milhões de brasileiros infelizmente não têm acesso à saúde.

Conforme já disse, se o governo cumprisse a Emenda nº 29 - hoje, o governo do Estado tem um débito de mais de R\$4.000.000.000,00 -, facilitaria o acesso das pessoas à educação. Os professores de Minas Gerais recebem um dos menores salários do Brasil.

A Organização das Nações Unidas - ONU - calcula que a população de deficientes em países com as características socioeconômicas do Brasil corresponde a 10% da população global. Assim, cerca de 15 milhões de brasileiros portam algum tipo de deficiência mental, física ou sensorial. Não dispomos de estatística oficial. Se juntarmos esse número aos estudos segundo os quais 12% da população vive com até meio salário mínimo, teremos cerca de 2 milhões de deficientes sobrevivendo com essa renda familiar. Então, 2 milhões de deficientes sobrevivem com essa renda familiar! A Nação brasileira, portanto, mantém cerca de 2 milhões de brasileiros presos em suas deficiências, sem o mínimo de respeito com o ser humano.

É o que diz também o jornal "O Globo": "Preso filma abusos sexuais em cadeias de Minas Gerais". Está aqui: "Corregedor da Polícia investiga se houve falha devido à presença de celular na cadeia e abre inquérito para averiguar o caso". Aliás, esse caso já foi remetido à Justiça, e o Ministério Público estuda a possibilidade de entrar com ação contra o governo do Estado de Minas Gerais.

O Deputado Bráulio Braz (em aparte) - Nobre Deputado Weliton Prado, quando V. Exa. pediu a palavra para discutir o assunto do Projeto de Lei nº 64/2007, do Deputado Gilberto Abramo, concedendo 10% das oportunidades para o deficiente físico adquirir casas populares, estávamos com quórum composto; porém, V. Exa. desviou tanto o assunto - de enorme importância - que acabamos caminhando para a polêmica. Quando se convoca uma reunião extraordinária, apesar de estar no meu primeiro mandato, de ser ainda pouco experiente nesta Casa, acredito que deveríamos procurar cumprir a pauta.

Estamos chegando ao final do ano e temos muitos projetos para serem apreciados, inclusive projetos de interesse dos próprios Deputados desta Casa, que honradamente vêm aqui lutar e propor projetos em benefício da população do Estado de Minas Gerais. Gostaria de pedir ao Sr. Presidente que, quando houvesse esse tipo de convocação, fizesse cumprir a pauta. É um sacrifício para nós estar aqui à noite apesar do nosso compromisso com a sociedade de representá-la aqui.

Então, gostaríamos de votar os projetos de lei. São vários apresentados pelos nossos nobres colegas, vários deles importantíssimos. O nobre colega Weliton Prado pediu a palavra para discutir o assunto e dele se desviou tantas vezes, que já passaram 24 minutos de discussão e já não temos quórum para a continuação dos nossos trabalhos.

O Deputado Weliton Prado* - Concordo plenamente com V. Exa.; aliás vou solicitar ao Presidente que encerre a reunião por falta de quórum, pois, infelizmente, não temos número suficiente, e que meu tempo seja contado no período da manhã para que eu possa continuar discutindo o projeto. Gostaria de solicitar de V. Exa. o mesmo empenho para cobrar do governo do Estado a execução orçamentária. Se ele executasse o Orçamento, teríamos mais recursos para a construção de casas populares e os deficientes físicos poderiam ser atendidos. V. Exa. acha que é fundamental essa cobrança incisiva? A tarifa de energia elétrica é uma das mais caras do Brasil, num desrespeito total.

Questão de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Solicito ao Sr. Presidente que encerre de plano a reunião e que meu tempo seja contado no período da manhã.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 14, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 73ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 14/11/2007

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discurso do Deputado Weliton Prado; aprovação - Questões de ordem; discurso do Deputado João Leite - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Suspensão e reabertura da reunião - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Pinduca Ferreira - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Tiago Ulisses, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, ontem, o Deputado Durval Ângelo ocupou a tribuna para apresentar um fato que chocou todo o Brasil, especialmente a cidade de Araguari. Foi um crime bárbaro. Naquele momento, chegou a citar... (- É interrompido.)

O Sr. Presidente - V. Exa. solicitou a palavra para discutir a ata.

O Deputado Weliton Prado - Eu estou discutindo a ata. Pergunto a V. Exa. qual foi o pronunciamento do Durval Ângelo?

O Sr. Presidente - Ele fez esse pronunciamento na reunião ordinária da tarde de ontem.

O Deputado Weliton Prado - Ele tratou justamente desse ponto. À noite, discuti a questão e fiz uma consideração sob a Presidência do Deputado José Henrique. Citei a matéria do jornal "O Globo", que gostaria que fosse incluída, na íntegra, na ata da reunião. Passarei a matéria, na íntegra, à assessoria técnica. (- Lê:)

"Preso filma abusos sexuais em cadeia de Minas. Prisão não tem carcereiro, e o Estado diz que o problema é histórico. Por temer repetição de barbárie, o Juiz mandou soltar os presos." Isso foi publicado na terça-feira, 13/11/2007.

"São Paulo. Um vídeo em poder do Ministério Público de Santa Rita de Caldas, Minas Gerais, mostra as cenas de abusos sexuais e barbaridades cometidas por presos contra outros detentos da pequena cadeia pública local. As imagens, consideradas estarrecedoras pelo Ministério Público, foram gravadas por um dos detentos com um telefone celular na madrugada do dia 24 de setembro. Naquela noite, 4 dos 16 presos da única cela disponível transformaram outros três detentos em escravos sexuais. Os três presos foram obrigados, por José Aparecido Ramos, o Nei (assalto a mão armada); Alexandre Botelho Couto (roubo); Valtair Vieira Silveira, o Tainho (tentativa de estupro); e Cremildo Carneiro (tráfico), a entrarem nus no banheiro da cela e a fazer sexo com eles. Os que não conseguiram foram obrigados a praticar sexo oral com os agressores ou foram estuprados com cabos de vassoura e canos de PVC. Nei e Cremildo davam as ordens. No vídeo é possível ouvir as gargalhadas e provocações dos demais presos durante a barbárie. O telefone celular com as imagens foi entregue ao advogado Elder de Souza Oliva, que defende uma das vítimas, e encaminhado ao Ministério Público.

Nos últimos dois anos, o Ministério Público enviou diversos ofícios à Secretaria de Defesa Social do Estado, solicitando providências em relação à cadeia, que não tem um carcereiro sequer. A manutenção é feita por um funcionário da Prefeitura, que leva comida aos presos três vezes por dia. Os detentos passam a maior parte do tempo sozinhos. Na noite do dia 24 de setembro, 16 pessoas estavam amontoadas em apenas uma cela, porque a outra tinha um buraco na parede, feito durante tentativa frustrada de fuga, e a terceira era ocupada por dois adolescentes.

Os quatro agressores foram transferidos para a cadeia pública da vizinha Andradás, mas voltaram para Santa Rita de Caldas 20 dias depois, por falta de vagas. Devido à falta de condições mínimas de segurança na cadeia de Santa Rita e ao temor de que as barbaridades se repetissem, o Juiz Eduardo Soares Araújo, atendendo a pedido do Promotor Nívio Leandro Previato, decidiu soltar oito presos, entre eles um acusado por tráfico. Não é a primeira vez que isso acontece em Minas. Em novembro de 2005, o Juiz Livingston Machado, de Contagem, mandou soltar 16 assassinos e assaltantes por falta de condições nas cadeias. Em Itanhandu, 15 presos passaram um mês sem carcereiro. Em Ponte Nova, 25 presos morreram durante um incêndio em agosto, no segundo maior massacre do sistema carcerário brasileiro, atrás apenas dos 111 mortos do Carandiru, em São Paulo.

O Promotor de Santa Rita de Caldas estuda a possibilidade de abrir uma ação penal contra o Governador Aécio Neves, do PSDB, e contra o atual Vice-Governador, Antonio Anastasia, por causa da situação da cadeia da cidade. "Não acredito que essa situação seja exceção nas cadeias públicas de Minas Gerais, e sim a regra. A maioria delas é administrada por funcionários cedidos pelas Prefeituras", disse Previato. Anastasia não quis dar entrevista. Em nota, a Secretaria disse que a Corregedoria de Polícia investiga se houve falha devido à presença do celular na cadeia, e que o inquérito para averiguar o caso já foi remetido à Justiça." Eu gostaria que a matéria constasse, na íntegra, da ata.

O Sr. Presidente - A Presidência informa que V. Exa. poderá apresentar requerimento solicitando a inserção da matéria nos anais desta Casa.

O Deputado Weliton Prado - Considere isso feito, então, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Não havendo retificação a ser feita, dou a ata por aprovada.

Questões de Ordem

O Deputado João Leite - Obrigado, Sr. Presidente. Não cometerei violência ao Regimento Interno da Assembléia Legislativa, como feito, infelizmente, pelo Deputado Weliton Prado. O parlamentar, além de ferir o nosso Regimento, de alguma forma aproveita uma situação para atacar o PSDB. Só que o Deputado Weliton Prado se esquece de que é responsabilidade do governo federal uma liberação feita pelo Juiz de um preso por tráfico de drogas. Onde estão os presídios federais? Onde estão os agentes penitenciários federais? O governo federal tem responsabilidade de abrir essas unidades no País e não abriu absolutamente nenhuma. E o governo de Minas Gerais tem de arcar com o ônus relacionado a todos os que cometem crimes federais no Estado. S. Exa. se esqueceu de tratar disso. Vejo aqui premeditado a atacar o PSDB, que, junto com os Democratas, deu uma lição ontem ao País, votando contra a prorrogação da CPMF. É isso que tem de ser lembrado neste Plenário: que o PSDB teve coragem, junto com os Democratas, de ficar do lado do povo brasileiro, que não aguenta mais essa voracidade do governo federal em arrecadar e em manter os recursos em Brasília. Eu nem ia tratar desse tema, mas vi o Estado de Minas Gerais ser atacado gratuitamente. O governo estadual está fazendo todo o esforço em relação à guarda de presos que cometeram crimes federais, mas é atacado dessa maneira, dizendo que o Promotor abrirá processo contra o governo de Minas. O governo de Minas Gerais é que deveria abrir processo contra o governo federal, para que ele assuma suas responsabilidades. Vejam a situação das estradas: 73% em condições precárias. E é responsabilidade do governo federal, do PT. Isso não foi dito aqui. Ao violentar o nosso Regimento, o Deputado deveria ter pensado nisso. Mas não quero tratar desse assunto. Na verdade, Sr. Presidente, junto com o Plenário e creio que com V. Exa. também, queria fazer uma saudação à cidade de Ipatinga, que nos dá mais um clube na 1ª Divisão do futebol brasileiro. Isso trará para Minas Gerais mais rodadas, mais jogos do Campeonato Brasileiro, possibilidades de presença do nosso Estado em campeonatos internacionais. Neste momento lembramos e saudamos a nossa Ipatinga e o Ipatinga por essa grande vitória. Chegar à 1ª Divisão do Campeonato Brasileiro representa desenvolvimento econômico e turismo para Minas Gerais. Ficamos muito contentes e celebramos essa vitória de Minas Gerais, colocando um terceiro clube na Primeira Divisão do Campeonato Brasileiro. Muito obrigado.

O Deputado Weliton Prado - Agradeço a V. Exa. Muito me estranha o Deputado que nos antecedeu, pois não quer aceitar os fatos e a realidade. Não sou eu que estou falando, está aqui, no jornal "O Globo" de ontem: "Prisão não tem carcereiro, e o Estado diz que o problema é histórico. Por temer repetição de barbárie, o Juiz mandou soltar os presos". Essa é a realidade, essa é a verdade. Quem toma conta desses presos é um funcionário da Prefeitura. E essa é uma responsabilidade do Estado. Em Monte Carmelo, também só há um policial para tomar conta de mais de 80 presos. Aliás, o responsável pela guarda é um detento domiciliar. Uberlândia, uma cidade com mais de 600 mil habitantes, tem apenas 10 Delegados, que vivem na maior dificuldade, têm um plantão atrás do outro, não têm sábado, domingo, não têm final de semana. Isso, sem falar das péssimas condições de trabalho. Para funcionar, as forças de segurança dependem do poder público municipal. Pela legislação, o Município deveria ter 41 Delegados. Isso não acontece apenas em Uberlândia, essa é a realidade de todo o Estado de Minas Gerais. Relativamente à CPMF, quem a criou foi o PSDB, o Governo Fernando Henrique Cardoso. Criaram o monstro, engordaram-no e agora querem matá-lo de uma hora para outra. É preciso diminuí-la gradativamente. Tem de haver coerência, da mesma maneira que cobramos coerência da Cemig. Não queremos acabar da noite para o dia com o ICMS da Cemig. Agora, não podemos aceitar 62% de tributos, encargos que o cidadão tem de pagar, na conta de luz. Isso é um absurdo. Só de ICMS, que é a cobrança por dentro, são 47%. Não queremos e não aceitamos que seja cobrado esse valor exorbitante. É o maior ICMS de todos os Estados da Federação. Não queremos acabar com o ICMS, mas diminuí-lo para, pelo menos, 25%, que é a média nacional. Da mesma maneira, acho que deve acontecer com a CPMF, tem de haver alterações. Realmente, a carga tributária do nosso país é muito alta. Temos de ter coerência. O que estamos falando nada mais é que a realidade, os fatos estão registrados na grande imprensa do País. Há uma tristeza lastimável pela falta de condições de trabalho das forças de segurança pública do Estado de Minas Gerais. Em todas as pesquisas, uma das maiores preocupações da população é justamente a segurança pública: há insegurança e criminalidade que aumentam a cada dia, tanto na Região Metropolitana de Belo Horizonte quanto no interior, além de péssimas condições de trabalho dos policiais. Como disse o Deputado Antônio Júlio, o que foi motivo de gargalhada, o policial, num momento de interceptação, foi atirar, mas o revólver estava enferrujado, e a bala não saiu. O policial, então, mandou o revólver na cabeça do bandido. Isso é um absurdo. Existe um depoimento sobre um armamento de dois canos, do qual apenas um funcionava. Em algumas cidades, os policiais não têm veículos ou têm que empurrá-los, porque só pegam no tranco. O policial é muito mal remunerado. A situação é muito difícil, e estamos alertando e cobrando do governo do Estado coerência, para que crie o Fundo Estadual de Segurança Pública. São arrecadados, por ano, R\$400.000.000,00 de taxa de segurança pública. Infelizmente, esses recursos vão para o caixa único do Estado, não vão para a segurança pública. Então, cobramos e exigimos uma postura firme e urgente por parte do governo do Estado.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, meu partido foi citado, e foram feitas citações mentirosas. Por isso, solicito a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, quero dizer que é mentirosa a fala de que foi o PSDB que criou esse imposto que seria transitório. Ele é anterior ao Governo Fernando Henrique Cardoso. Essa mentira está sendo repetida milhares de vezes, na expectativa dos que a usam de que ela se transforme em verdade. Esse imposto surgiu quando Adib Jatene era Ministro, em governos passados ao governo do PSDB. Por isso, quero cumprimentar o meu partido pela postura. O Deputado que me antecedeu, favorável à prorrogação da CPMF, tem a sua posição. O PSDB tomou posição contrária, o que foi explicitado nos votos dos Senadores e dos Deputados Federais do PSDB.

Quero congratular-me com os companheiros, Deputados Federais e Senadores do PSDB, que tiveram uma posição em favor do povo brasileiro e negaram qualquer entendimento, qualquer negociação com o governo federal, que colocaram sua posição muito clara em favor da população brasileira, que não agüenta mais essa carga de imposto sobre as empresas e sobre o povo brasileiro. Venho aqui cobrar do governo federal, cobrar do Presidente Lula, cobrar do PT o presídio federal de Minas Gerais. Está pesando sobre o povo de Minas Gerais a guarda de presos de crimes federais, de criminosos que vão nas nossas fronteiras, contrabandeam armas, trazem drogas e vão para as nossas cadeias. Cobro do governo federal a construção de penitenciárias; cobro do governo federal a guarda dos presos de crimes federais; cobro do governo federal recursos para a segurança pública, para que o governo do Estado dê conta de guardar os presos que não lhe pertencem. É bom até perguntar: se temos 10 Delegados da Polícia Civil em Uberlândia, quantos temos da Polícia Federal? Qual é o vazio dos patrulheiros da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais, com seus 853 Municípios, com todas as suas comarcas? O governo de Minas Gerais tem de colocar a Polícia Militar, tem de colocar a Polícia Civil, tem de colocar a Polícia Rodoviária Estadual. Qual é a participação do governo federal? Há quantos Delegados em Minas Gerais? Faremos essa pesquisa. Mostraremos ao povo de Minas a omissão do governo federal em relação à segurança pública e às estradas federais do nosso Estado. Também mostraremos as péssimas condições de trabalho com que os patrulheiros rodoviários federais enfrentam o crime em nossas rodovias, naqueles quartinhos apertados. Na saída para o Rio de Janeiro, os patrulheiros ficavam dentro de um microônibus, no frio, naquela situação. Agora, os patrulheiros rodoviários ficam em um contêiner, e o Deputado vem falar sobre segurança pública. Posso dizer das péssimas condições de trabalho dos patrulheiros rodoviários federais em Minas e que faltam 3 mil homens em nossas rodovias federais.

Sr. Presidente, desculpe-me. Minha intenção era fazer uma saudação ao Ipatinga, à cidade de Ipatinga e a Minas Gerais. Mas é impossível ficar calado diante de um ataque gratuito dessa maneira, violentando o Regimento desta Casa, discutindo ata e tratando da reportagem de um jornal que tem de ser questionada, porque temos de mostrar para o povo de Minas as responsabilidades dos entes federados. Minas Gerais tem trabalhado muito em relação à segurança pública. Esperamos que o governo federal ocupe seu espaço e efetivamente ajude na segurança pública. Muito obrigado, Sr. Presidente.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Resolução nº 1.630/2007, apreciado na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 30 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 27/3/2007

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Ana Maria Resende, Maria Lúcia Mendonça e o Deputado Carlin Moura, membros da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática; e o Deputado Gustavo Valadares, membro da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. Estão presentes, também, as Deputadas Elisa Costa e Gláucia Brandão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Lúcia Mendonça, declara aberta a reunião e comunica às Deputadas e aos Deputados que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião destas Comissões. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a influência da mídia na formação da mulher. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir as Sras. Virgília Rosa, Coordenadora Especial de Políticas Públicas para as Mulheres; Noélia Pereira Prado, assessora de Comunicação da Secretaria Adjunta dos Direitos de Cidadania da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Neusa Cardoso de Melo, da Articulação de Mulheres Brasileiras; e o Prof. Carlos Alexandre Gualberto Freire, coordenador do Curso de Comunicação Social da Universidade Fumec, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidente, como uma das autoras do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais. Em seguida passa a palavra as outras autoras presentes, para que também façam suas considerações. Em seguida o Deputado Carlin Moura faz uso da palavra. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta conforme edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Deiró Marra, Presidente - Maria Lúcia Mendonça - Carlin Moura - Vanderlei Jangrossi.

ATA DA 25ª REUNIÃO Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 31/10/2007

Às 15h35min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Walter Tosta e Ronaldo Magalhães (substituindo este ao Deputado Domingos Sávio, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Elisa Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ronaldo Magalhães, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento das seguintes proposições, em turno único, para as quais foram designados os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.651, 1.666 e 1.679/2007 (Deputado Walter Tosta); 1.655 e 1.681/2007 (Deputado Domingos Sávio); 1.501/2007 (Deputada Elisa Costa); e 1.435/2007 (Deputado Antônio Carlos Arantes). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 141, 1.549, 1.557, 1.562, 1.638 e 1.618/2007, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Domingos Sávio); 405/2007, este com a Emenda nº 1, 1.554, 1.559 e 1.607/2007 (relatora: Deputada Elisa Costa); 1.387, 1.409, 1.510 e 1.594/2007 (relator: Deputado Antônio Carlos Arantes); 1.590 e 1.633/2007 (relator: Deputado Walter Tosta), que receberam parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.375/2007. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 985, 1.277, 1.457, 1.475, 1.485, 1.506, 1.508, 1.528 e 1.531/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Gil Pereira em que solicita a realização de audiência pública em Montes Claros, com a finalidade de discutir, com políticos e lideranças mineiras, a questão da qualificação profissional e a inserção dos jovens no mercado de trabalho no Norte de Minas; Carlin Moura em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Participação Popular para discutir a terceirização da mão-de-obra na Cemig e a campanha salarial de 2007 dos eletricitários mineiros; e da Deputada Elisa Costa em que solicita a realização de audiência pública para debater o tema "Igualdade Racial e o Mercado de Trabalho - Desafios de Novas Oportunidades", como uma das atividades de reflexão e comemoração do Dia Nacional da Consciência Negra. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2007.

Rosângela Reis, Presidente - Elisa Costa - Walter Tosta

ATA DA 26ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 31/10/2007

Às 16 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Weliton Prado, Ronaldo Magalhães, Ademir Lucas, Padre João e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Weliton Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ademir Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.397/2007 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Wander Borges). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.371 e 1.374/2007. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita seja realizada visita desta Comissão à Copasa, para conhecer a estação de tratamento de esgoto do Município de Belo Horizonte, bem como a qualidade da água que retorna para o Rio das Velhas, e do Deputado Weliton Prado (2), em que solicita seja realizada reunião conjunta com as Comissões de Saúde, de Política Agropecuária e de Defesa do Consumidor para debater, em audiência pública, o esquema de adulteração do leite longa vida no Estado e realizar visita desta Comissão ao Ministério da Agricultura, à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa -, às autoridades que estão verificando a adulteração do leite e às indústrias e cooperativas envolvidas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2007.

Weliton Prado, Presidente - Wander Borges - Ronaldo Magalhães - Ademir Lucas.

ATA DA 33ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 6/11/2007

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Delvito Alves, Hely Tarquínio, Neider Moreira, Sargento Rodrigues, Sebastião Costa e Ademir Lucas, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.711, 1.712, 1.724 e 1.728/2007 (Deputado Gilberto Abramo); 1.710, 1.716, 1.717, 1.719, 1.726 e 1.734/2007 (Deputado Sebastião Costa); 1.708, 1.727 e 1.730/2007 (Deputado Delvito Alves); 1.713, 1.721 e 1.735/2007 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 1.709, 1.714, 1.723, 1.725 e 1.733/2007 (Deputado Hely Tarquínio); 1.718, 1.722, 1.729 e 1.732/2007 (Deputado Sargento Rodrigues); e 1.707, 1.715, 1.720, 1.731 e 1.736/2007 (Deputado Neider Moreira); e Projeto de Resolução nº 716/2007 (Deputado Hely Tarquínio, em virtude de redistribuição). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.704/2007 na forma do Substitutivo nº 1 e 1.680/2007 com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Delvito Alves, em virtude de redistribuição); 118 e 1.414/2007, ambos na forma do Substitutivo nº 1 e 1.269/2007 com as Emendas nºs 1 a 16 (relator: Deputado Sebastião Costa); 114/2007 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sargento Rodrigues, em virtude de redistribuição); 755/2007 (relator: Deputado Sargento Rodrigues); 1.583/2007 (relator: Deputado Hely Tarquínio); e 1.682/2007 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). O parecer sobre o Projeto de Resolução nº 716/2007, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelo relator, Deputado Hely Tarquínio. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 681/2007 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição). Os Projetos de Lei nºs 1.313, 1.514 e 982/2007 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimentos, respectivamente, dos Deputados Almir Paraca, Delvito Alves e Sargento Rodrigues, aprovados pela Comissão. São convertidos em diligência à Seplag e ao Prefeito do Município de Conceição da Barra de Minas o Projeto de Lei nº 1.686/2007 e à Seplag e ao Prefeito do Município de Poços de Caldas o Projeto de Lei nº 1.689/2007. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.091 e 1.701/2007 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 1.305/2007 (relator: Deputado Delvito Alves); 1.691/2007 (relator: Deputado Neider Moreira, em virtude de redistribuição); e 1.694/2007 (relator: Deputado Sargento Rodrigues). O Projeto de Lei nº 1.511/2007 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, aprovado pela Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Sebastião Costa em que solicita seja o Projeto de Lei nº 1.560/2007 devolvido a Comissão de Constituição e Justiça, em 2º turno, nos termos do art. 185, § 2º, do Regimento Interno. É convertido em diligência ao autor o Projeto de Lei nº 1.699/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ademir Lucas - Sargento Rodrigues - Delvito Alves - Gilberto Abramo - Hely Tarquínio - Neider Moreira.

ATA DA 26ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 6/11/2007

Às 16h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Júlio, Paulo Guedes (substituindo este à Deputada Elisa Costa, por indicação da Liderança do PT), Doutor Rinaldo (substituindo o Deputado Lafayette de Andrada, por indicação da Liderança do BSD), Ruy Muniz (substituindo o Deputado Jayro Lessa, por indicação da Liderança do DEM), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Júlio, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica que estão abertos até o dia 20/11/2007 os prazos para o recebimento de emendas aos Projetos de Lei nºs 1.737 e 1.738/2007 e que foram prorrogados até o dia 23/11/2007 os prazos para o recebimento de emendas aos Projetos de Lei nºs 1.615 e 1.616/2007. A seguir, faz a leitura da justificativa da ausência do Deputado Agostinho Patrús Filho na reunião. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.673/2007 (Deputado Jayro Lessa); 1.674/2007 (Deputado Sebastião Helvécio); 1.675/2007 (Deputado Agostinho Patrús Filho), no 1º turno. Registra-se a presença do Deputado Zé Maia, que assume a Presidência dos trabalhos. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.446/2007 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Doutor Rinaldo, em virtude de redistribuição); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 18/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Ruy Muniz, em virtude de redistribuição); 408/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Antônio Júlio, em virtude de redistribuição). Os Deputados Antônio Júlio e Ruy Muniz se retiram da reunião. Registra-se a presença do Deputado Célio Moreira. São aprovados a seguir os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.480 e 1.481/2007 (relator: Deputado Célio Moreira, em virtude de redistribuição); 1.602 e 1.645/2007 (relator: Deputado Jayro Lessa, em virtude de redistribuição); 1.631/2007 (relator: Deputado Paulo Guedes, em virtude de redistribuição). São aprovados também os pareceres pela rejeição dos Projetos de Lei nºs 184 e 849/2007 (relator: Deputado Paulo Guedes, em virtude de redistribuição). O Deputado Jayro Lessa, relator do Projeto de Lei nº 30/2007, retira o seu parecer lido anteriormente, e solicita a distribuição em avulso de outro parecer, que conclui pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, sendo sua solicitação deferida pelo Presidente da Comissão. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 438/2007, no 1º turno, deixa de ser apreciado, em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Antônio Júlio. Os Projetos de Lei nºs 614, 1.124, 1.227 e 1.233/2007 são retirados da pauta por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Jayro Lessa - Antônio Júlio - Lafayette de Andrada - Agostinho Patrús Filho.

ATA DA 30ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 7/11/2007

Às 10h2min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Fábio Avelar, Almir Paraca, Inácio Franco e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Secretário-Geral da Mesa, José Geraldo de Oliveira Prado, encaminhando, para conhecimento e providências cabíveis, cópia de ação civil em curso na Comarca de Santa Rita de Caldas, proposta pelo Ministério Público e enviada a esta Casa pelo Juiz de Direito dessa Comarca, Sr. Eduardo Soares de Araújo, apontando os danos ambientais provocados pela extração ilegal de granito ornamental naquele Município, em face da omissão das autoridades locais; do Sr. Guilherme Wagner Ribeiro, morador de Belo Horizonte, encaminhando texto publicado no jornal "O Estado de São Paulo", no dia 31/10/2007, onde é feita crítica contundente ao Projeto de Lei nº 3.057, da Câmara Federal, que trata da Lei de Parcelamento do Solo Urbano; do Deputado Vanderlei Miranda, solicitando o empenho da Comissão para viabilizar a solução para a poluição excessiva da lagoa existente no Município de Confins, conforme denúncias do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Chefe de Divisão de Meio Ambiente da Prefeitura desse Município; e do Sr. Jair Afonso T. de Carvalho, engenheiro florestal do IEF, do Escritório de Pedro Leopoldo, comunicando a contaminação da água da

Piscicultura Geneforte Agropecuária Ltda., nesse Município, por piretróides, e, tendo em vista que o ocorrido possa extrapolar os impactos pontuais da piscicultura em questão, configurando danos ambientais de maiores proporções, solicita que sejam tomadas as providências para averiguação e solução do problema. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.116/2007, no 2º turno, para o qual designou relator o Deputado Almir Paraca. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 952/2007, na forma do Substitutivo nº 2, apresentado (relator: Deputado Inácio Franco). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Almir Paraca, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.105/2007, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, apresentado, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Inácio Franco. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta em que solicita seja realizada audiência pública no Município de Montes Claros para se discutirem as questões relacionadas com a mata seca, em especial o Projeto de Lei nº 1.116/2007, de autoria da Deputada Ana Maria Resende; e Dinis Pinheiro em que solicita a realização de audiência pública, com os convidados que menciona, para se discutirem os danos ambientais provocados pelo tráfego intenso de carretas de minério da Empresa Mineral do Brasil e o rebaixamento do lençol freático causado pela atividade minerária, ambos no Município de Mário Campos, em especial na comunidade de Bom Jardim. A Presidência recebe os seguintes requerimentos, que serão apreciados oportunamente: do Deputado Carlin Moura em que solicita sejam enviados ofícios, em caráter de urgência, à Feam, ao Copam e à Supram-Central, para que convoquem audiência pública sobre o EIA e o Rima, elaborados para o projeto "Mina a Céu Aberto", empreendimento de responsabilidade da MMX Mineração e Metais S.A., implantado no Município de Conceição do Mato Dentro; do Deputado Gil Pereira em que solicita seja realizada audiência pública, com os convidados que menciona, para se discutirem os problemas oriundos da crescente demanda pelo gás natural e da necessidade de corte do fornecimento do insumo às distribuidoras pela Petrobras, no último dia 30/10/2007; e do Deputado Paulo Guedes em que solicita seja realizada audiência pública, com os convidados que menciona, no Município de São Francisco, para se discutirem os impactos e as soluções para o problema da poluição do Rio São Francisco por algas azuis. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2007.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Fábio Avelar - Almir Paraca - Wander Borges - Inácio Franco.

ATA DA 23ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 7/11/2007

Às 14h31min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Vanderlei Miranda, Eros Biondini e Fahim Sawan (substituindo este ao Deputado Zezé Perrella, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fahim Sawan, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento das seguintes correspondências, publicada no "Diário do Legislativo" de 6/11/2007: ofícios dos Srs. Ronaldo Scucato, Presidente do Sistema Ocemg-Sescoop-MG, e Valentino Rizzioli, Presidente da CNH Latin America. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.641/2007, em turno único (Deputado Eros Biondini), e 16/2007, em 1º turno (Deputado Vanderlei Miranda). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.378, 1.379, 1.381, 1.388, 1.391 e 1.404/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Fahim Sawan, em que solicita seja encaminhado às Secretarias de Meio Ambiente e de Turismo pedido de informações sobre as providências tomadas por elas em decorrência dos assuntos debatidos em audiência pública desta Comissão, ocorrida em Peirópolis, que debateu a viabilização do Projeto Uberaba - Terra dos Dinossauros; e Vanderlei Miranda, em que solicita reunião conjunta desta Comissão e da Comissão de Meio Ambiente para, em audiência pública, debater o assoreamento da Lagoa Central de Confinos e o esgotamento sanitário na cidade. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2007.

Vanderlei Miranda, Presidente - Braúlio Braz - Eros Biondini - Cecília Ferramenta.

ATA DA 22ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Redação NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 7/11/2007

Às 15h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Lafayette de Andrada, Adalclever Lopes (substituindo este ao Deputado Gilberto Abramo, por indicação da Liderança do PMDB) e Inácio Franco (substituindo o Deputado Agostinho Patrús Filho, por indicação da Liderança do PV), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Lafayette de Andrada, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Adalclever Lopes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei Complementar nº 29/2007 e Projetos de Lei nºs 1.658, 319, 909, 1.342, 1.483, 1.517, 1.529 (Deputado Inácio Franco); 1.533, 1.534, 1.539, 1.540, 1.541, 1.544 e 1.546/2007 (Deputado Adalclever Lopes). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 29/2007 e do Projeto de Lei nº 1.658/2007 (relator: Deputado Inácio Franco). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 319, 909, 1.342, 1.483, 1.517, 1.529 (relator: Deputado Inácio Franco); 1.533, 1.534, 1.539, 1.540, 1.541, 1.544 e 1.546/2007, (relator: Deputado Adalclever Lopes). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Agostinho Patrús Filho - Gilberto Abramo.

ATA DA 31ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 8/11/2007

Às 9h15min, comparece na Sala de Reuniões do Presídido Jorge Vaz, no Município de Barbacena, o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelo membro da Comissão presente. A Presidência informa que a reunião se destina a obter, em audiência pública, esclarecimentos sobre mortes ocorridas no Hospital Presídido Jorge Vaz, no Município de Barbacena, e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Fabrício Marques Ferragini, Promotor de Justiça de Ribeirão das Neves e

Coordenador Auxiliar da Promotoria de Justiça Metropolitana, justificando sua ausência na reunião desta Comissão do dia 24/10/2007, às 14h30min; Gilmar de Assis, Promotor de Justiça e Diretor da SPJ - Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Contagem, informando que o Ofício nº 2.262/2007/SGM foi distribuído para a 14ª Promotoria de Justiça; Gustavo Fantini de Castro, Promotor de Justiça da Comarca de Contagem, justificando sua ausência na reunião do dia 19/11/2007 desta Comissão; e de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: dos detentos da cadeia pública de Raul Soares (25/10/2007); dos Srs. Cel. BM José Honorato Ameno, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; Luís Cláudio Fonseca Magalhães, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viçosa; e Lécio Resende da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (26/10/2007); Shirley Fenzi Bertão, Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente; Heráclito Fortes, Senador da República; Francisco Vieira Chagas, Delegado-Geral de Polícia; e Cláudio de Souza, Corregedor do Conselho Regional de Medicina (6/11/2007). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Mauro Borgo, Diretor Hospitalar do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena, representando o Deputado Marcus Vinicius Caetano Pestana da Silva, Secretário de Saúde; Marcelo José Gonçalves da Costa, Diretor-Geral do Centro de Apoio Médico e Pericial, representando Genilson Ribeiro Zeferino, Subsecretário de Administração Prisional da Secretaria de Defesa Social - Suap -; Lenira de Castro Luís, Promotora de Justiça da Comarca de Barbacena; Luis Carlos Netto, Presidente do Conselho Curador do Hospital Psiquiátrico Jorge Vaz; Valéria Vieira Carvalho Santana, Diretora do Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz; Luciana Nohe de Moura, Corregedora da Secretaria de Defesa Social; Sebastião Vidigal, perito do Hospital Psiquiátrico Jorge Vaz; e Pe. Alvim Gonçalves Valério, Capelão do Hospital Psiquiátrico Jorge Vaz, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2007.

Durval Ângelo, Presidente - Luiz Tadeu Leite - João Leite.

ATA DA 19ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Administração Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 8/11/2007

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ademir Lucas, Chico Uejo, Inácio Franco e Lafayette de Andrada (substituindo este ao Deputado Domingos Sávio, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ademir Lucas, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Inácio Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Elmiro Nascimento em que solicita seja convidado o Corregedor do Tribunal de Contas, Conselheiro Antônio Carlos Andrada, para prestar esclarecimentos, em audiência pública, sobre as notícias divulgadas pela mídia mineira referentes ao incêndio ocorrido nas dependências do edifício-sede desse Tribunal. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Elmiro Nascimento, Presidente - Ivair Nogueira - Ademir Lucas.

ATA DA 20ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Administração Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 13/11/2007

Às 10h5min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmiro Nascimento, Ademir Lucas, Inácio Franco, Ivair Nogueira, Antônio Júlio e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Gustavo Valadares e Lafayette de Andrada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, declara aberta a reunião e, nos termos do inciso III do art. 120 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata, considera-a aprovada e solicita aos Deputados presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos, em audiência pública, sobre as notícias divulgadas pela mídia mineira referentes ao incêndio ocorrido nas dependências do edifício-sede do Tribunal de Contas do Estado. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir o Conselheiro Antônio Carlos Andrada, Corregedor do Tribunal de Contas do Estado, que é convidado a tomar assento à mesa. A Presidência faz uso da palavra para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao convidado, para que faça suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença do convidado e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Elmiro Nascimento, Presidente - Ademir Lucas - Inácio Franco - André Quintão.

ATA DA 27ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 13/11/2007

Às 11h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Agostinho Patrús Filho, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. Estão presentes também os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Fábio Avelar, Gilberto Abramo, João Leite e Irani Barbosa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação da Mensagem nº 22/2007, que conclui pela sua aprovação por meio de projeto de resolução (relator: Deputado Lafayette de Andrada) e, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.399/2007 (relator: Deputado Agostinho Patrús Filho) e, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 772/2007 (relator: Deputado Antônio Júlio) e 788/2007 (relator: Deputado Jayro Lessa) na forma do vencido no 1º turno; e 1.237/2007 (relator: Deputado Antônio Júlio). O Deputado Lafayette de Andrada se retira da reunião. São aprovados a seguir os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 30/2007 na forma do Substitutivo nº 2; 1.637/2007 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Jayro Lessa); 1.233/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte (relator: Deputado Antônio Júlio). O Deputado Agostinho Patrús Filho se retira da reunião. Registra-se a presença do Deputado Lafayette de Andrada. São aprovados também os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.674/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Antônio Júlio, em virtude de redistribuição); 1.227 e 1.414/2007 na forma dos Substitutivos que receberam o nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; 1.675/2007 (relator: Deputado Agostinho Patrús Filho); 614/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Cultura, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 7, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Lafayette de Andrada), e o parecer que conclui pela rejeição do Projeto de Lei nº 438/2007 (relator: Deputado Antônio Júlio). O Presidente

determina a distribuição em avulso, do parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.585/2007 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Jayro Lessa). O Projeto de Lei nº 1.124/2007 é retirado da pauta por determinação do Presidente da Comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária e para a reunião extraordinária, hoje, às 19h30min, para apreciação do parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.585/2007, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Jayro Lessa - Lafayette de Andrada - Gilberto Abramo.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 113ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se em 21/11/2007

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.585/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 14, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Prosseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 64/2007, do Deputado Gilberto Abramo, que dispõe sobre a destinação de 10% dos imóveis populares construídos pelo Governo do Estado aos portadores de deficiência. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 457/2007, da Deputada Ana Maria Resende, que cria a Notificação Compulsória da Violência contra o Idoso e a Comissão de Monitoramento da Violência Contra o Idoso. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 772/2007, do Deputado Irani Barbosa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dom Silvério o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 788/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tupaciguara o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.082/2007, do Deputado Gustavo Corrêa, que autoriza o Poder Executivo a permutar com o Município de Heliódora o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.154/2007, do Deputado Paulo Cesar, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bambuí os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.236/2007, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapora o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.237/2007, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapora o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.446/2007, do Governador do Estado, que revoga o art. 22 da Lei nº 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.571/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 30/2007, do Governador do Estado, que dispõe sobre a inovação tecnológica e as parcerias estratégicas entre as instituições oficiais de ensino e pesquisa e a iniciativa privada, para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. .

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 291/2007, do Deputado Carlos Pimenta, que altera o art. 2º da Lei nº 12.460, de 15/1/97. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Direitos Humanos e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.414/2007, do Governador do Estado, que altera o art. 1º da Lei nº 12.688, de 15/12/97. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.480/2007, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabirinha de Mantena o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.481/2007, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabirinha de Mantena o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.598/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.645/2007, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Fernandes Tourinho os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 29ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 21/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.416/2007, do Governador do Estado.

Finalidade: debater, com convidados, a pactuação da assistência à saúde dos usuários do SUS residentes nas regiões limítrofes do Estado de Minas Gerais com os Estados vizinhos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 32ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 21/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 755/2007, do Deputado Vanderlei Miranda.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.448/2007, das Deputadas Ana Maria Resende, Cecília Ferramenta, Elisa Costa, Gláucia Brandão, Maria Lúcia Mendonça e Rosângela Reis, e 1.454/2007, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 31ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a

realizar-se às 9h30min do dia 21/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.450/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 32ª reunião ordinária da comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 21/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.565/2007, do Deputado Eros Biondini.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.668/2007, do Deputado Elmiro Nascimento.

Requerimentos nºs 1.435/2007, do Deputado Doutor Viana, e 1.444/2007, da Comissão de Direitos Humanos.

Finalidade: debater, em audiência pública com convidados, a composição e o funcionamento do Conselho Estadual de Educação e temas relacionados com a Fundação Mineira de Educação e Cultura, abordados pela Comissão de Educação em 22/8/2007.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 32ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 21/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir, em audiência pública, a execução dos programas e a área de atuação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales São Francisco e Parnaíba - Codevasf -, no Estado de Minas Gerais.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 35ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10h30min do dia 21/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.585/2007, do Governador do Estado; 864/2007, do Deputado Ruy Muniz; 952/2007, do Deputado Roberto Carvalho; 972/2007, dos Deputados Fahim Sawan e Eros Biondini; 1.068/2007, do Deputado Zezé Perrella ; 1.522/2007, da Deputada Gláucia Brandão; 1.583, 1.584 e 1.682/2007, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 24ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 21/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 25ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 21/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.641/2007, do Deputado Carlos Mosconi.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 27ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15h30min do dia 21/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 683/2007, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.666/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.679/2007, do Deputado Juninho Araújo.

Finalidade: debater, em comemoração do Dia Nacional da Consciência Negra, o tema "Igualdade racial e o mercado de trabalho - desafios e novas oportunidades".

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 28ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 16 horas do dia 21/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 32ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 22/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.430/2007, da Comissão de Segurança Pública.

Finalidade: realizar audiência pública, com convidados, para obter esclarecimentos sobre denúncia do crescente número de mortos e mutilados por acidentes de trabalho na indústria da construção civil em Minas Gerais.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 21/11/2007, destinada à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 30/2007, do Governador do Estado, que dispõe sobre a inovação tecnológica e as parcerias estratégicas entre as instituições oficiais de ensino e pesquisa e a iniciativa privada, para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras no Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 64/2007, do Deputado Gilberto Abramo, que dispõe sobre a destinação de 10% dos imóveis populares construídos pelo Governo do Estado aos portadores de deficiência; 291/2007, do Deputado Carlos Pimenta, que altera o art. 2º da Lei nº 12.460, de 15/1/97; 457/2007, da Deputada Ana Maria Resende, que cria a Notificação Compulsória da Violência contra o Idoso e a Comissão de Monitoramento da Violência Contra o Idoso; 772/2007, do Deputado Irani Barbosa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dom Silvério o imóvel que especifica; 788/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tupaciguara o imóvel que especifica; 1.082/2007, do Deputado Gustavo Corrêa, que autoriza o Poder Executivo a permutar com o Município de Heliódora o imóvel que especifica; 1.154/2007, do Deputado Paulo Cesar, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bambuí os imóveis que especifica; 1.236/2007, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapora o imóvel que especifica; 1.237/2007, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapora o imóvel que especifica; 1.414/2007, do Governador do Estado, que altera o art. 1º da Lei nº 12.688, de 15/12/97; 1.446/2007, do Governador do Estado, que revoga o art. 22 da Lei nº 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário; 1.480/2007, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabirinha de Mantena o imóvel que especifica; 1.481/2007, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabirinha de Mantena o imóvel que especifica; 1.571/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica; 1.585/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais; 1.598/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica; e 1.645/2007, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Fernandes Tourinho os imóveis que especifica; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 19 de novembro de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 21/11/2007, destinada à realização do Ciclo de Debates "O Rio São Francisco e o Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido".

Palácio da Inconfidência, 20 de novembro de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Nos termos regimentais, convoco as Deputadas Maria Lúcia Mendonça e Ana Maria Resende e os Deputados Carlin Moura e Vanderlei Jangrossi, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/11/2007, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de obter esclarecimentos sobre a fiscalização de ônibus utilizados no transporte escolar rural do Município de Patrocínio, com a presença do Ten.-Cel. José Wilson da Paixão Lisboa, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2007.

Deiró Marra, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.091/2007

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Zé Maia, o projeto de lei em tela tem por objetivo dar denominação à rodovia que liga os Municípios de Nova Resende e Bom Jesus da Penha.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão, para deliberação conclusiva, nos termos do art. art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.091/2007 tem por escopo dar a denominação de Jacy Batista Correa à rodovia que liga os Municípios de Nova Resende e Bom Jesus da Penha.

Jacy Batista Correa foi um empresário e político que soube defender os interesses e demandas do Município de Nova Resende, do qual foi Vereador e Prefeito por dois mandatos.

Na década de 60, conseguiu a emancipação político-administrativa do Distrito de Bom Jesus da Penha, hoje Município próspero. No governo Eduardo Azeredo foi realizada a pavimentação asfáltica no trecho que liga Nova Resende a Muzambinho, graças à sua intervenção.

Como empreendedor e homem público, deixou a sua marca nos Municípios de Nova Resende e Bom Jesus da Penha, nos quais viveu, e angariou a admiração e os respeito dos moradores, em vista da sua atuação honesta e proveitosa.

Falecido em 1998, populares e lideranças de ambas as localidades desejam homenageá-lo, por meio do projeto de lei ora analisado.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.091/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2007.

Paulo Guedes, relator.

Parecer para 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.522/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Gláucia Brandão, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Ribeirão das Neves o imóvel que especifica.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 31/8/2007 e encaminhada a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme estabelecem os arts. 102, III, "a", e 188, do Regimento Interno.

Na reunião de 18/9/2007, esta relatoria solicitou fosse a proposição baixada em diligência à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para que se manifestasse sobre a pretendida alienação; ao Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, a fim de manifestar sua concordância com os termos do projeto; e à autora, para a identificação da parte do imóvel a ser doada.

De posse das respostas, passamos à análise do projeto de lei.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.522/2007 tem como finalidade conferir autorização legislativa para que o Poder Executivo possa doar ao Município de Ribeirão das Neves uma área de 56.240,43m², situada no local denominado Fazenda Mato Grosso, nesse Município, registrada sob o nº 160, a fls. 35 do Livro 3, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Betim.

Cabe destacar que a alienação de patrimônio público obedece ao disposto no art. 18 da Constituição mineira, que exige autorização legislativa para a efetivação da transferência de domínio. No âmbito infraconstitucional, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública, no inciso I de seu art. 17, impõe, além da referida autorização, a existência de interesse público devidamente justificado.

De acordo com o parágrafo único do art. 1º do projeto, a área a ser doada destina-se a abrigar uma extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Cefet-MG. De acordo com o Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, a doação irá beneficiar os jovens da cidade, uma vez que ampliará o atendimento da demanda educacional.

Também na defesa do interesse coletivo, o art. 2º da proposição determina que a área reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de três anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Ressalte-se que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio da Nota Técnica nº 250/2007, manifestou-se de forma favorável à alienação pretendida, sugerindo alterações na área e nos dados cadastrais do imóvel e a inclusão do memorial descritivo da parte a ser doada, uma vez que se trata de um desmembramento. Em decorrência disso, apresentamos o Substitutivo nº 1 ao final deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.522/2007 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ribeirão das Neves o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Ribeirão das Neves uma área com 56.583,89m² (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e três vírgula oitenta e nove metros quadrados), conforme identificação do Anexo desta lei, situada no local denominado Fazenda Mato Grosso, nesse Município, a ser desmembrada de área maior, registrada sob o nº 17.186, a fls. 145 do Livro 3-E, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Belo Horizonte.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se a abrigar uma extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Cefet-MG.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

(de que trata o art. 1º da Lei nº , de de de 2007)

A parte do imóvel a ser doada tem a seguinte descrição: parte do M-1, nas coordenadas UTM, N=7.814.843,18 E=595.619,91 com base na planta da Penitenciária José Maria Alkimim, na divisa de fundo dos lotes 26 e 27 da quadra 125 do Bairro Sevilha e Penitenciária José Maria Alkimim; segue com azimute de 136º 41' 51", e distância de 201,50m (duzentos e um vírgula cinquenta metros), têm-se M-2; daí com azimute de 241º 32' 07" e distância de 315,79m (trezentos e quinze vírgula setenta e nove metros), têm-se M-3; daí com azimute de 331º 32' 07" e distância de 195,53m (cento e noventa e cinco vírgula cinquenta e três metros), têm-se M-4, onde deixa de confrontar com área remanescente da Penitenciária José Maria Alkimim e inicia confrontação com lotes da quadra 124 do Bairro Sevilha, daí com azimute de 61º 41' 52" e distância de 264,57m (duzentos e sessenta e quatro vírgula cinquenta e sete metros), têm-se M-1, onde teve início esta descrição, totalizando uma área de 56.583,89m² (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e três vírgula oitenta e nove metros quadrados).

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Gilberto Abramo - Hely Tarquínio - Neider Moreira - Sargento Rodrigues.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.524/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em epígrafe "dispõe sobre a obrigatoriedade de as farmácias manterem, para consulta, um exemplar de bula transcrito em braile para cada medicamento comercializado".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 31/8/2007, a proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, XIV, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise visa a possibilitar o acesso das pessoas com deficiência visual ao conteúdo das bulas de medicamentos comercializados no Estado.

É sabido que se encontra relacionada entre as competências desta Comissão a integração social do portador de deficiência, haja vista o teor da alínea "d" do inciso XIV do art. 102 do Regimento Interno.

Assim, cumpre a este Poder observar os termos em que se fundamenta a política estadual dos direitos da pessoa com deficiência e buscar concretizar os seus objetivos, em especial no que se refere à concessão do amparo a essas pessoas, sobremaneira no tocante à garantia de seus direitos básicos, como o direito de ir e vir, para o qual é imprescindível a facilitação do acesso a bens e serviços coletivos e a adequação desses bens e serviços à pessoa com deficiência. Assim, a medida postulada no projeto vem ao encontro do objetivo de remover um obstáculo que pode impedir o pleno exercício dos direitos desses cidadãos. De fato, as barreiras a serem removidas não se restringem às arquitetônicas.

Em sua justificação, o autor do projeto afirma que, como método eficaz de comunicação escrita, o sistema braile é único. De fato, no âmbito da palavra escrita é esse o sistema que permitirá à pessoa com deficiência visual um maior grau de autonomia no que tange ao acesso a todo tipo de informação relevante para o acompanhamento de receituário médico e de outras questões afetas à sua saúde. Todavia, bem andou a Comissão de Constituição e Justiça ao prever, no substitutivo que apresentou, a possibilidade de fornecimento a essa categoria de consumidor do exemplar da bula de medicamento em áudio. Essa alternativa permite contornar o problema do excessivo volume de papéis que seria gerado no caso de utilização exclusiva do mecanismo de transcrição das bulas em braile.

Com efeito, tem este Parlamento a oportunidade de promover a concretização da garantia constitucional do uso e gozo do direito de acesso às informações relativas aos medicamentos comercializados no Estado, em benefício dos cidadãos com deficiência. Estamos falando, essencialmente, de um aspecto inegavelmente vinculado à proteção da saúde, direito universal, porque de todos, e dever do Estado. A este compete garanti-lo mediante a criação de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. É o que determina o art. 196 da Constituição Federal, no seu Título VIII, que trata da Ordem Social, que tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais (Constituição da República, art. 193).

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.524/2007 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela

Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2007.

Rosângela Reis, Presidente - Walter Tosta, relator - Elisa Costa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.584/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por meio da Mensagem nº 98/2007, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa o projeto de lei epígrafe, que altera a Lei nº 14.941, de 29/12/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Publicado no "Diário do Legislativo", em 20/9/2007, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Em conformidade com o art. 192, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno, a proposição foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal.

Fundamentação

A proposição sob comento, segundo a exposição de motivos elaborada pelo Secretário de Fazenda, anexada à mensagem do Governador do Estado, prevê alterações na citada lei, com o intuito de ajustá-la às prescrições da Lei Federal nº 11.441, de 2007, que altera dispositivos do Código de Processo Civil, dispondo sobre a separação e o divórcio consensual, o inventário e a partilha extrajudicial. O projeto prevê que o imposto em questão incidirá quando o inventário e a partilha forem efetivados por escritura pública, se o último domicílio do autor da herança tiver sido no Estado, vincula a isenção do imposto relativo a transmissões "causa mortis" ao valor do monte partilhável, estabelece critérios relativos à presunção do valor do quinhão antes da partilha para obter a base de cálculo do imposto, dispõe que será considerado, para efeito de determinação das alíquotas, o valor total do quinhão recebido pelo herdeiro, legatário ou donatário e, por fim, revoga o art. 27, o qual fixa penalidade pela inobservância do prazo para requerimento do inventário.

O imposto de que trata a proposta em análise é instituído pelo Estado nos termos do que dispõe o art. 155, I, da Constituição da República, cabendo, portanto, àquele ente federado o estabelecimento da base de cálculo, da alíquota, bem como das hipóteses de não - incidência e de isenção.

As regras constitucionais atinentes à exação em questão são as seguintes:

"Art. 155 - Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I- transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;

(...)

§ 1º - O imposto previsto no inciso I:

("Caput" com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 3, de 17/3/1993.)

I - relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;

II - relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III - terá a competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o "de cujus" possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV - terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal."

Como se vê, a atual Constituição da República repartiu o antigo ITBI do Estado em "causa mortis" e "inter vivos", atribuindo aos Estados o imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação de quaisquer bens ou direitos, ou seja, as transmissões a título gratuito, e aos Municípios, o imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis por ato oneroso.

Segundo o doutrina de Sacha Calmon Navarro de Coêlho, "resta definir em lei complementar ou na sua falta (e até que sobrevenha) em lei ordinária estadual se o imposto incidirá sobre o espólio, antes da partilha, ou se vai gravar os 'quinhões' de cada herdeiro legatário, cuja técnica impositiva é diversa" ("Comentários à Constituição de 1988", 5ª ed.). No Estado foi editada a Lei nº 14.941, de 2003, que está sendo modificada, sendo uma das alterações a previsão de que o ITCD incidirá sobre os quinhões de cada herdeiro ou legatário.

E ainda, a Lei Complementar nº 101, de 4/5/2002, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 14 dispõe que a concessão ou a ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhadas de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atendendo ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Além dos parâmetros citados, a proposta, segundo a mencionada norma, deveria demonstrar que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária ou estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

No entanto, com o fito de aprimorar o projeto em estudo quanto à técnica legislativa, apresentamos ao final deste parecer o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.584/2007 na forma do seguinte Substitutivo nº1.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 14.941, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos- ITCD.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os dispositivos a seguir relacionados, da Lei nº 14.941, de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – (...)

§ 2º – (...)

III – o inventário ou o arrolamento judicial ou extrajudicial se processar neste Estado;

(...)

Art. 3º – (...)

I – a transmissão "causa mortis":

a) cujo monte partilhável seja composto de um único imóvel ou da fração ideal desse imóvel, com valor total de até 30.000 Ufemgs (trinta mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), desde que não tenham sido transmitidos outros bens ou direitos além dos previstos na alínea "b" deste inciso;

b) de roupa e utensílio agrícola de uso manual, bem como de móvel e aparelho de uso doméstico que guarneçam as residências familiares;

(...)

Art. 4º – A base de cálculo do imposto é o valor venal do bem ou direito recebido em virtude de sucessão legítima ou testamentária ou de doação, expresso em moeda corrente nacional e em seu equivalente em Ufemg.

(...)

§ 4º – Na transmissão "causa mortis", para obtenção da base de cálculo do imposto antes da partilha, presume-se como valor do quinhão:

I – do herdeiro legítimo, o que lhe cabe no monte partilhável, segundo a legislação civil;

II – do herdeiro testamentário, o valor do legado ou o valor da herança atribuída, segundo a legislação civil.

§ 5º– O pagamento do imposto utilizando-se da presunção a que se refere o § 4º:

I – possibilitará a restituição do valor eventualmente pago a maior, o qual será verificado por ocasião da partilha;

II – não ensejará diferença de imposto a recolher, salvo na hipótese em que forem apurados bens e direitos não considerados por ocasião do pagamento.

(...)

Art. 10 – (...)

§ 2º – Para efeito de determinação das alíquotas, considera-se o valor total do quinhão recebido pelo herdeiro, legatário ou donatário, independentemente de onde estejam situados os bens imóveis, inclusive na hipótese de:"

Art. 2º – Fica revogado o art. 27 da Lei nº 14.941, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Gilberto Abramo - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Neider Moreira - Hely Tarquínio.

PARecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 708/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 708/2007, de autoria do Deputado Padre João, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo às Culturas da Floricultura e Horticultura e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Ao analisar o projeto, esta Comissão verificou a ocorrência, no texto aprovado, de algumas impropriedades na redação e na articulação de dispositivos merecedoras de reparos técnicos. Para saná-las, a Comissão procedeu à reordenação de algumas disposições e a alterações de redação, preservando, em todos os casos, o conteúdo da matéria aprovada.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 708/2007

Institui a política estadual de apoio à floricultura.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a política estadual de apoio à floricultura, com o objetivo de promover a floricultura como instrumento do desenvolvimento socioeconômico regional e integrado do Estado.

§ 1º - A política de que trata esta lei integra a política estadual de desenvolvimento agrícola, instituída pela Lei nº 11.405, de 28 de janeiro de 1994.

§ 2º - Para os fins desta lei, a floricultura compreende, além da produção de flores, a atividade agrícola voltada para a produção de mudas e sementes.

Art. 2º - Os programas governamentais e os empreendimentos privados voltados para o desenvolvimento da floricultura observarão as normas e diretrizes contidas nesta lei, na Lei nº 11.405, de 1994, e no plano estadual de desenvolvimento rural sustentável.

Art. 3º - O apoio do Estado à floricultura obedecerá às seguintes diretrizes:

I - adoção da floricultura como estratégia de desenvolvimento regional;

II - valorização da floricultura como atividade agrícola de interesse econômico e ecológico;

III - priorização da geração de emprego e renda no meio rural, observados os princípios do desenvolvimento sustentável;

IV - incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico relativos ao cultivo e à utilização dos produtos da floricultura;

V - estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas para ampliar a capacidade de produção e comercialização dos produtos;

VI - estímulo ao comércio interno e externo dos produtos e subprodutos da floricultura;

VII - garantia de assistência técnica aos floricultores e estímulo a sua qualificação e capacitação profissional;

VIII - classificação e padronização de produtos e embalagens, com certificação de qualidade;

IX - adoção do cooperativismo e de outras formas de associativismo nas ações voltadas para a irrigação, a compra de insumos, a industrialização e a comercialização dos produtos;

X - garantia de recursos suficientes para pesquisa, inspeção sanitária, assistência técnica e extensão rural;

XI - facilidade de acesso ao crédito público para a produção, com prioridade para o produtor de baixa renda e para as cooperativas e associações de produtores.

Parágrafo único - Na consecução do disposto neste artigo, serão atendidas prioritariamente as regiões com vocação agrícola para a floricultura em pequenas e médias propriedades.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Agostinho Patrús Filho, relator - Gilberto Abramo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.537/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.537/2007, de autoria do Deputado Sávio Souza Cruz, que declara de utilidade pública a Guarda do Congo Nossa Senhora da Conceição Aparecida, com sede no Município de Esmeraldas, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.537/2007

Declara de utilidade pública a Guarda de Congado Nossa Senhora da Conceição Aparecida, com sede no Município de Esmeraldas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Guarda de Congado Nossa Senhora da Conceição Aparecida, com sede no Município de Esmeraldas.

Art 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Agostinho Patrús Filho, relator - Gilberto Abramo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.563/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.563/2007, de autoria do Deputado Alencar da Silveira Jr., que declara de utilidade pública a Associação dos Poetas e Violeiros, com sede no Município de Paracatu, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.563/2007

Declara de utilidade pública a Associação dos Poetas e Violeiros de Paracatu, com sede no Município de Paracatu.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Poetas e Violeiros de Paracatu, com sede no Município de Paracatu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Agostinho Patrús Filho.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 12/11/07, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Carlos Mosconi

exonerando Maria José Magalhães Teixeira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Luiza Magalhães Vasconcelos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Maria José Magalhães Teixeira para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

nomeando Tomaz Guimarães de Moraes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Protásio Soares de Souza Júnior do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

nomeando Carlos Roberto Magalhães para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2007

Objeto: aquisição de DVD-R gravável e DVD-RW regravável. Pregoeiro vencedor: Mercotape Multimídia Ltda. (lotes 1 e 2).

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2007.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2007

Objeto: a contratação de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática. Pregoeiro vencedor: SJT Informática Ltda. - ME.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2007.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2007

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 6/12/2007, às 14h30min, pregão eletrônico, por meio da internet, do tipo menor preço por lote, tendo por finalidade a aquisição de equipamentos odontológicos.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, das 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste último caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2007.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2007

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 4/12/2007, às 14h30min, pregão eletrônico, através da internet, do tipo menor preço global, tendo por finalidade aquisição de filtros para ar condicionado.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário de 8h30min a 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste último caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2007.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2007

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 5/12/2007, às 9 horas, pregão eletrônico, do tipo menor preço global, tendo como finalidade a aquisição de câmeras fotográficas, cartões de memória, baterias, "flashes", leitores externos de cartão e lente autofocus.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no "site" www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79 (Ed. Tiradentes), 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2007.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Máxis Informática Ltda. Objeto: prestação de serviços de suporte e manutenção técnica de sistema computadorizado para controle e apuração de registro de frequência. Objeto deste aditamento: 3ª prorrogação contratual, com reajuste de preço. Dotação orçamentária: 339039. Vigência: a partir de 27/1/2008.